



SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20250465348

ORDEM DE COMPRA Nº 015/2025

CONTRATANTE

ORGÃO SOLICITANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL	CNPJ: 24.720.199/0001-90
---	---------------------------------

CONTRATADA

NOME DO FORNECEDOR/PRESTADOR: JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	CNPJ: 58.505.045/0001-06
ENDEREÇO: RUA DOUTOR SEBASTIAO ZUZA DE MATOS, 35-203 - BLOCO 33; APT 203 - NEOPOLIS - 59.080-470 - NATAL/RIO GRANDE DO NORTE	TELEFONE: (84) 9404-0029

MODALIDADE	☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	☐ PREGÃO	☐ ADESÃO A ARP
-------------------	---	---	--	--

DESCRIÇÃO DA COMPRA/SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	BEBEDOURO DE COLUNA Deverá ser na cor branca, com alimentação elétrica em 220V, indicado tanto para uso doméstico quanto institucional, conforme a norma NBR 13972. Deve possuir sistema de alimentação por galão (vendido separadamente) com tecnologia Easy Open, que permite a abertura automática do garrafão, além de alças laterais para facilitar o transporte e o deslocamento durante a limpeza. A capacidade do reservatório interno deverá ser de 1,8 litros, com fornecimento de água gelada de até 1,10 litros por hora. O sistema de refrigeração deve operar por compressor, utilizando gás refrigerante R134a, permitindo água gelada mesmo em dias mais quentes. O equipamento	02	R\$750,00	R\$1.500,00



	deverá contar com termostato frontal com controle gradual de temperatura, possibilitando o ajuste entre 5°C e 15°C. Deve apresentar desempenho alto com baixo consumo de energia, possuir aparador de água removível para facilitar a limpeza, volume total aproximado de 0,113 m³, potência de 97W e eficiência energética com selo Procel. Suas dimensões aproximadas devem ser de 100,7 cm de altura, 31,8 cm de largura e 32,1 cm de profundidade. O peso líquido do produto deve ser de aproximadamente 11,58 kg, e o peso bruto, 12,60 kg. O bebedouro deve ser novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses e contar com assistência técnica autorizada disponível na cidade do órgão contratante.			
02	GELADEIRA Deverá ser na cor branca, modelo duplex, com capacidade total mínima de 375 litros, sendo dividida entre o compartimento de refrigerador e o freezer. O refrigerador deve contar com prateleiras ajustáveis em material resistente e fácil de limpar, gaveta para legumes e hortaliças, e compartimentos específicos para o armazenamento de bebidas e itens de uso diário. O freezer, localizado na parte superior, deverá ter capacidade mínima de 70 litros e contar com sistema de descongelamento Frost Free, que elimina o acúmulo de gelo automaticamente. O modelo deverá ser alimentado por 220V, com plugue compatível com o padrão brasileiro (NBR 14136). A geladeira deve ser equipada com tecnologia de baixo consumo de energia, garantindo eficiência energética, com selo Procel categoria A. O sistema de refrigeração deverá ser eficiente e silencioso, utilizando gás refrigerante ecológico (R600a ou similar), e o produto deverá ser novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica autorizada disponível na cidade do órgão contratante. As dimensões aproximadas do equipamento devem ser adequadas ao espaço destinado para sua instalação, sendo o peso líquido de aproximadamente 55 kg e peso bruto de 58 kg.	01	R\$3.030,00	R\$3.030,00
TOTAL GERAL:				R\$4.530,00

CONDIÇÕES DE ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 dias consecutivos a partir do recebimento da referida Ordem.	LOCAL DE ENTREGA: Procuradoria Geral do Município de Natal
--	---



ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, n.º 799, bairro: Cidade Alta, Natal/ RN, CEP: 59025-400.	TELEFONE: (84) 3232-8875
RESPONSÁVEL PELO O RECEBIMENTO: Setor de Almoxarifado, Serviços Gerais e Manutenção	HORÁRIO: 08:00h às 14h

OBSERVAÇÕES FINAIS

Fica estabelecido que o órgão solicitante reserva-se o direito de recusar o material, obra ou serviço objeto desta Ordem de Compra caso não atendam às especificações aqui descritas ou às constantes do respectivo procedimento licitatório. Ressalta-se que o fornecedor deverá obrigatoriamente anexar, no momento do faturamento, as Certidões de Regularidade fiscais atualizada. O descumprimento das condições estabelecidas no edital da contratação poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente gov.br SAMANTA MAIA DE LIMA MELO Data: 23/06/2025 15:58:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura do Elaborador(a)	CELINA MARIA LINS LOBO: 56723202449 Assinado digitalmente por CELINA MARIA LINS LOBO: 56723202449 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=videoconferencia, CN=CELINA MARIA LINS LOBO/56723202449 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025-06-23 16:02:46 Font Reader Versão: 9.7.0 Assinatura do Ordenador(a)
---	--

Natal/RN, 23 de Junho de 2025

